

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 637/2024

LINHARES -ES – 10 de janeiro de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

VERIFICAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE POSTE NA AVENIDA VENCESLAU BRAS X AVENIDA COLATINA – BAIRRO AVISO – LINHARES ES.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população do citado bairro a respeito da inclinação do poste localizado no cruzamento das citadas avenidas, em uma visita no local tiramos algumas fotos que estão apensadas a esta preposição, para que vossas senhorias possam através de uma visita técnica laudar essa situação trazendo segurança aos moradores da localidade em relação a confiabilidade que este poste não está colocando a população em risco.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, a seguinte indicação:

1. Visita Técnica para verificar a atual situação do citado poste e trazer uma resposta para os munícipes da localidade em relação à segurança.



Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 16/01/2024 09:38

Checksum: **5DB061492E82876F7F00E1026983CB63EEC309FB65BE434F9BEC87670420E619**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.